



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

### **INDICAÇÃO 027/2013**

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA E PONTO DE ÔNIBUS,  
NAS IMEDIAÇÕES DO DOMICÍLIO DE PEDRO CRUZ, NA RUA AFONSO SOBZACK.**

Justificativa:

Constatável a ausência de qualquer estrutura que se destine ao abrigo e proteção dos moradores locais que usufruem do serviço de transporte público, em sua grande maioria estudantes, condição que pelo que salienta-se os coloca a mercê de intempéries e frágil segurança, circunstância inaceitável haja vista o serviço de transporte público como sabido constituir uma prestação contínua, e amplamente utilizada pelos moradores circunvizinhos ao referido local, no qual pleiteia-se o referido serviço de construção do ponto de ônibus, requer-se a implementação da referida obra. De mesmo modo, por meio da posta indicação, vislumbrando-se também a implementação da construção de uma lombada neste mesmo local. Medida que se justifica em razão do constatável crescimento do tráfego de pedestres e veículos na referida via, o que não apenas por estes dados se requer, mas também em razão de em determinados horários vir a servir a mesma de significativo canal de tráfego de alunos, sendo no entanto verificável a ocorrência de atos de motoristas transitando em velocidade superior à adequada à via, colocando em perigo diário os pedestres que veem a utilizar desta. Claro e cristalino o direito exposto a que fazem *jus* os aludidos moradores, na oportunidade, renovo votos de estima, aguardando pelo acolhimento da referida indicação.

Sala das Sessões em 07 de março de 2013.

***SIDNEI LEMOS SPHAIR* - Vereador**